

Rio de Janeiro, 08 de março de 2018.

À  
DD. DIRETORIA DA  
REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
RIO DE JANEIRO – RJ

REF.: RELATÓRIO FINAL Nº 26/17 SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

Apresentamos a V. Sas. o conjunto das demonstrações contábeis acima referenciadas, composto de:

1 – RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES; e

2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Releva observar que este relatório representa, através do "Relatório dos Auditores Independentes", nossa opinião definitiva sobre as peças contábeis e os controles internos utilizados por V. Sas. no exercício de 2017, sendo que o consubstanciamento do referido Relatório encontra-se nas Cartas de Controles Internos emitidas.

1 – RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À  
DD. DIRETORIA DO  
REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
RIO DE JANEIRO – RJ

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Plano de Assistência à Saúde da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Plano de Assistência à Saúde da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Plano de Assistência à Saúde da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 20, de que a Real Grandeza, em junho de 2006, impetrou Mandato de Segurança objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável. No entanto, em 17/01/2017 foi publicado Acórdão da 4ª Turma Especializada do TRF da 2ª Região, alterando totalmente o resultado da ação, e agora firmando posição em sentido desfavorável à Entidade, imputando-lhe sujeição passiva quanto às contribuições em comento. Diante disso, os patronos da ação recomendaram a realização da provisão e do depósito judicial dos valores das contribuições do PIS/COFINS (notas explicativas nº 8 e nº 13) apuradas nas competências de março de 2007 a dezembro de 2014, e sob o aspecto jurídico e processual será apresentado Embargos de Declaração à Turma Julgadora. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

## **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração do Plano de Assistência à Saúde da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL é responsável por outras informações que acompanham as demonstrações contábeis. A entidade, devido as suas características específicas, possui estrutura e forma de apresentação própria das demonstrações contábeis, não apresentando outras informações. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração do Plano de Assistência à Saúde da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e pelos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Plano de Assistência à Saúde da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Plano de Assistência à Saúde da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Plano de Assistência à Saúde da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

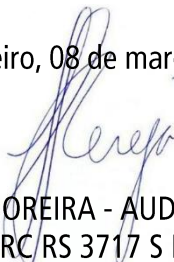
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Plano de Assistência à Saúde da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Plano de Assistência à Saúde da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Plano de Assistência à Saúde da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2018.



UHY MOREIRA - AUDITORES  
CRC RS 3717 S RJ  
JORGE LUIZ M. CEREJA  
Contador CRC RS 43679 S RJ  
CNAI Nº 539  
Sócio - Responsável Técnico

## 2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Demonstrações Contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016**

*Plano de Assistência à Saúde*  
*(Gestão Assistencial)*

# Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social

## Plano de Assistência à Saúde (Gestão Assistencial)

### CONTEÚDO

1. Demonstrações Contábeis	
1.1 Balanço Patrimonial Ativo	3
1.2. Balanço Patrimonial Passivo	4
1.3. Demonstração do Resultado	5
1.4. Demonstração das Mutações do Patrimônio Social	6
1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa	7
2. Notas Explicativas às demonstrações contábeis	8-25





## PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

### BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de Reais)

	Nota	Exercício findo em	
		31.12.17	31.12.16
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>		<b>170.968</b>	<b>155.350</b>
Disponível	4	3.147	84
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>167.821</b>	<b>155.266</b>
Aplicações Financeiras	5	135.062	129.437
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		135.062	129.437
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	25.304	21.689
Contraprestações Pecuniárias a Receber		22.472	19.045
Outros Creditos de Operações com Planos Assistência a Saúde		2.832	2.644
Créditos Tributários e Previdenciários		-	1
Bens e Títulos a Receber	7	7.455	4.139
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>25.724</b>	<b>883</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>			
Depósitos Judiciais e Fiscais	8	25.724	883
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>196.692</b>	<b>156.233</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**


Administrado pela REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

**BALANÇO PATRIMONIAL**

(Em milhares de Reais)

<b>PASSIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício findo em</b>	
		<b>31.12.17</b>	<b>31.12.16</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>62.887</b>	<b>38.366</b>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	9	51.575	28.412
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS		892	661
Provisões de Eventos a Liquidar		31.157	10.213
Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		19.526	17.538
Débitos com Operações de Assistência à Saúde	10	3.017	2.494
Contraprestações / Prêmios a Restituir		47	70
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		2.970	2.424
Tributos e Encargos Sociais a recolher	11	2.514	1.812
Débitos diversos	12	5.781	5.648
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>27.222</b>	<b>26.255</b>
Provisões para Ações Judiciais	13	27.222	26.255
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	15	<b>106.583</b>	<b>91.612</b>
Patrimônio Social		106.583	91.612
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>196.692</b>	<b>156.233</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



## PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Em milhares de Reais)

		Exercício findo em	
	Nota	31.12.17	31.12.16
<b>Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Planos Assistência à Saúde</b>		<b>469.021</b>	<b>387.069</b>
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		469.021	387.069
Contraprestações Líquidas		469.021	387.069
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos</b>		<b>(416.409)</b>	<b>(353.474)</b>
<b>Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados</b>		<b>(414.421)</b>	<b>(350.578)</b>
Assistência a Saúde Médico Hospitalar	16	(391.384)	(332.589)
Assistência Odontológica		(23.037)	(17.989)
<b>Varição da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados</b>		<b>(1.988)</b>	<b>(2.896)</b>
<b>Resultado das Operações com Planos de Assistência à Saúde</b>		<b>52.612</b>	<b>33.595</b>
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		16.918	10.184
Outras Despesas Operacionais de Plano de Assistência à Saúde		(19.190)	(11.622)
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>50.340</b>	<b>32.157</b>
Despesas Administrativas	17	(48.567)	(62.383)
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>		<b>13.198</b>	<b>13.456</b>
Receitas Financeiras		17.694	25.543
Despesas Financeiras		(4.496)	(12.087)
<b>Resultado Líquido</b>		<b>14.971</b>	<b>(16.770)</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



**PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

**Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social**


**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL**

(Em milhares de Reais)

	Patrimônio Social				
	Fundo de Assistência Médica	Fundo de Grandes Riscos	Fundo Especial do Plames	Reserva de Contingência	Resultado Acumulado
Saldo em 31 de dezembro de 2015	25.568	18.828	31.287	32.699	-
Deficit do Exercício					(16.770)
Destinação do Resultado	(3.460)	3.943	1.997	(19.250)	16.770
Resultado Financeiro Líquido	2.879	3.943	8.647	(2.013)	(13.456)
Resultado Operacional	(6.339)	-	(6.650)	-	12.989
Pis/Cofins Contingencial	-	-	-	(17.237)	17.237
Movimentação Entre Fundos	(16.000)	-	16.000	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	6.108	22.771	49.284	13.449	-

	Patrimônio Social				
	Fundo de Assistência Médica	Fundo de Grandes Riscos	Fundo Especial do Plames	Reserva de Contingência	Resultado Acumulado
Saldo em 31 de dezembro de 2016	6.108	22.771	49.284	13.449	-
Superavit do Exercício					14.971
Destinação do Resultado	16.054	3.418	(6.158)	1.657	(14.971)
Resultado Financeiro Líquido	1.612	3.418	6.455	1.712	(13.197)
Resultado Operacional	14.442	-	(12.613)	-	(1.829)
Pis/Cofins Contingencial	-	-	-	(55)	55
Movimentação Entre Fundos	9.187	-	(9.187)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	31.349	26.189	33.939	15.106	-

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


**PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO**

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em	
	31.12.17	31.12.16
<b>Atividades Operacionais</b>		
Recebimento de planos de saúde	493.651	403.051
Resgate de aplicações financeiras	431.735	316.935
Recebimento de juros de aplicações financeiras	1.713	807
Outros recebimentos operacionais	7.429	12.096
Pagamento a fornecedores/prestadores de serviços de saúde	(401.166)	(350.365)
Pagamento de pessoal	(23.047)	(19.992)
Pagamento pró labore	(1.837)	(1.421)
Pagamento de serviços de terceiros	(14.507)	(14.413)
Pagamento de tributos	(23.695)	(19.629)
Pagamento de contingências (cíveis/trabalhistas/tributárias)	(25.019)	(63)
Aplicações financeiras	(425.668)	(316.030)
Outros pagamentos operacionais	(16.503)	(13.557)
<b>Caixa líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>3.086</b>	<b>(2.581)</b>
<b>Variação Líquida do Caixa</b>	<b>3.086</b>	<b>(2.581)</b>
<b>Saldo Inicial</b>	56	2.637
<b>Saldo Final</b>	3.142	56
<b>Ativos livres no início do período</b>	56	2.637
<b>Ativos livres no final do período</b>	3.142	56
<b>Aumento/(Diminuição) nas Aplicações Financeiras - Recursos Livres</b>	<b>3.086</b>	<b>(2.581)</b>

No Exercício de 2016, os ativos livres foram ajustados tendo em vista que as aplicações financeiras foram reclassificadas como Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas.

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

(Em milhares de Reais)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social é uma entidade fechada de previdência complementar, restrita aos empregados, inclusive aos em cargos de direção das suas patrocinadoras Furnas Centrais Elétricas S.A. e Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear e da própria Real Grandeza.

A Fundação não possui fins lucrativos e tem por objetivo conceder e manter os benefícios de aposentadoria, pensão e pecúlio a que têm direito os seus participantes e assistidos, bem como seus beneficiários e dependentes, conforme previsto nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, sob sua administração.


A Real Grandeza administra dois planos de benefícios previdenciários, um estruturado na modalidade de benefício definido, denominado Plano de Benefício Definido, instituído desde a sua criação, e outro na modalidade de contribuição variável, denominado Plano de Contribuição Definida.

A Real Grandeza sendo uma entidade fechada de previdência complementar constituída antes da Lei Complementar nº109 manteve a atividade de assistência a saúde aos seus participantes e assistidos conforme autorização concedida pelo art. Nº 76.

Para cumprimento deste objetivo, por meio do sistema de autogestão, opera quatro planos de assistência à saúde:

- Plano de Assistência Médico Suplementar - Plames, disponibilizado aos participantes e assistidos, e também as pessoas a eles vinculadas, sendo custeado por meio de contribuições específicas dos participantes,
- Plano de Assistência Médica da Real Grandeza, destinado aos seus empregados e dependentes, o qual é custeado pela própria Fundação,
- Plano de Assistência Indireta a Saúde de Furnas, destinado aos empregados da patrocinadora Furnas, sendo por ela custeado.
- Plano Médico Assistencial da Eletronuclear destinado aos seus empregados, sendo por ela custeado.

---



## **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as quais abrangem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis quando referendados pela ANS, inclusive as normas instituídas pela própria ANS em especial a Resolução Normativa nº 390/2015 que estabelece os critérios para apresentação destas demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais e a moeda funcional e de apresentação é o Real (R\$).

As Demonstrações Contábeis foram autorizadas para emissão pela Diretoria da Entidade em 08 de março de 2018.

## **3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

### **a. Uso de Estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

A Administração utiliza estimativas para mensuração de passivos cujos valores são baseados em premissas e hipóteses condizentes com as transações ou eventos incorridos ou a incorrer. As provisões técnicas são constituídas mediante cálculo definido pelo órgão regulador. As contingências passivas são mensuráveis de acordo com a classificação de probabilidade de perdas e critérios definidos para mensuração financeira.



**b. Apuração do resultado**

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios.

**b.1. Receita**

As contraprestações efetivas/prêmios ganhos devem ser apropriadas à receita no último dia do mês considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Quando ocorrer o recebimento de mensalidades, em antecipação ao período de cobertura do risco, esses valores devem ser registrados no Passivo Circulante em uma conta específica denominada Receita Antecipada de Contraprestações/Prêmios.

Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita deve ser registrada da data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

**b.2. Custo**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de provisão.

**b.3. Despesas administrativas**

Sendo a Real Grandeza uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, por determinação da Resolução GCPC Nº 28, apura seu custo administrativo através do Plano de Gestão Administrativa - PGA segregando-o entre as atividades previdencial, investimento e assistencial, sendo o valor desta última integralmente reembolsada ao PGA.

**c. Disponível (Caixa e equivalentes a caixa)**

São representados por depósitos bancários sem vencimento que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são utilizados para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.



**d. Aplicações Financeiras**

São demonstradas acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do Balanço, com base no regime de competência.

**e. Contraprestações pecuniárias a receber**

São registradas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de passivo denominada Provisão de Prêmios / Contraprestações Não Ganhas.

A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais 60 dias para planos individuais.

**f. Contas a receber com outras atividades**

São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos por serviços não relacionados aos planos de saúde, em contrapartida à conta de receitas com outras atividades.

**g. Empréstimos a participantes**

São registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até a data do balanço.

**h. Provisões técnicas**

São calculadas com base em metodologia estabelecida pela RN ANS nº 274/11, excetuando-se a provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela operadora, conforme estabelecido pela ANS (vide Nota Explicativa nº 10).



**i. Ativos e passivos contingentes**

**(i) Ativos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando a Administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados, quando aplicável.

**(ii) Passivos contingentes**

São constituídos sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não são divulgados.

**(iii) Obrigações legais**

Decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos nas demonstrações contábeis.

**j. Fundos**

- Fundo de Assistência Médica – formado com as contribuições mensais calculadas atuarialmente;
- Reserva de Contingência – formada originalmente com o saldo do antigo Fundo Plames;
- Fundo de Grandes Riscos – formado por uma participação, calculada atuarialmente, na contribuição mensal;
- Fundo Especial do Plames (FESP) – formado, conforme RC nº 003/012 de 6 de dezembro de 2002, com recursos transferidos do Fundo Especial e do Fundo de Assistência à Saúde (FAS).

---



**PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE****Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social****4. DISPONÍVEL (CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA)**

<b>Descrição</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.17</b>	<b>31.12.16</b>
Bancos conta movimento (1)	3.142	56
Valores em trânsito (2)	5	28
<b>Total</b>	<b>3.147</b>	<b>84</b>

(1) Numerário mantido em conta corrente para pagamento de serviços de assistência à saúde.

(2) Os valores mantidos em trânsito representam os valores liquidados pela cobrança não creditados pelo banco até a data do balanço e os bloqueios judiciais.

**5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.17</b>	<b>31.12.16</b>
Títulos Públicos	<b>24.708</b>	<b>23.849</b>
Notas do Tesouro Nacional - Série C (a)	24.708	23.849
Fundo de Investimento de Renda Fixa	<b>110.354</b>	<b>105.588</b>
FRA FA - Fundo de Investimento (b)	110.354	105.588
<b>Total</b>	<b>135.062</b>	<b>129.437</b>

**a. Vinculadas**

A Entidade constituiu ativos garantidores que lastreiam integralmente as provisões técnicas e o excedente da dependência operacional, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.17</b>	<b>31.12.16</b>
Títulos Públicos		
Notas do Tesouro Nacional - Série C	24.708	23.849
<b>Total</b>	<b>24.708</b>	<b>23.849</b>

**b. Não vinculadas**

<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.17</b>	<b>31.12.16</b>
Fundo de Investimento de Renda Fixa FRA FA - Fundo de Investimento	110.354	105.588
<b>Total</b>	<b>110.354</b>	<b>105.588</b>

O FRG FA Fundo de Investimento Renda Fixa é um fundo constituído em forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destinado a receber aplicações exclusivamente da Real Grandeza. Tendo seus títulos classificados como "para negociação" e com a seguinte composição:

**COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA**

**Por Classificação: "Para Negociação"**

<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.17</b>	<b>31.12.16</b>
Notas do Tesouro Nacional - NTN	110.358	68.880
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	36.709
Títulos da Dívida Agrária - TDA	6	8
	<b>110.364</b>	<b>105.597</b>
Contas a Pagar e Caixa	(10)	(9)
<b>Total</b>	<b>110.354</b>	<b>105.588</b>

**Por Vencimento:**

<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>Em 31.12.17</b>	
	<b>Custo de Atualizado</b>	<b>Valor de Mercado</b>
NTN	49.430	49.430
TDA	3	3
Com vencimento até 1 ano	49.433	49.433
TDA	3	3
Com vencimento entre 1 e 3 anos	3	3
NTN	57.148	60.928
Com vencimento acima de 6 anos	57.148	60.928
<b>Total</b>	<b>106.584</b>	<b>110.364</b>

**PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE****Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social**

Por Vencimento:

Títulos e Valores Mobiliários	Em 31.12.16	
	Custo de Atualizado	Valor de Mercado
LTN	36.709	36.709
TDA	3	3
Com vencimento até 1 ano	36.712	36.712
TDA	5	5
Com vencimento entre 1 e 3 anos	5	5
NTN	65.690	68.880
Com vencimento acima de 6 anos	65.690	68.880
<b>Total</b>	<b>102.407</b>	<b>105.597</b>

**6. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber dos conveniados dos planos de saúde da entidade referente contraprestações pecuniárias e participação em eventos a receber, conforme segue:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.17	31.12.16
Contraprestações a Receber	22.472	19.045
Plames	563	286
Real Grandeza	437	382
Furnas	13.535	12.480
Eletronuclear	7.937	5.897
Participação dos Beneficiários em eventos	2.832	2.644
<b>Total</b>	<b>25.304</b>	<b>21.689</b>

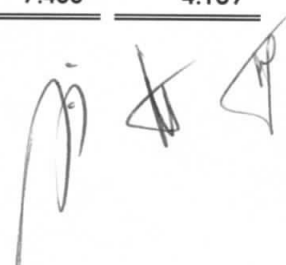
**7. BENS E TÍTULOS A RECEBER**

O saldo deste grupo refere-se a valores a receber de participantes referentes aos programas assistenciais como:

- O Adiantamento para Cobertura de Despesas Médicas, os quais podem ser transformados em empréstimos Atendimento Médico Hospitalar, quando o reembolso é inferior ao valor adiantado.
- O Programa de Medicamento de Uso Continuado (PMUC).

E também ao reembolso do custeio administrativo por parte das Patrocinadoras.

<b>Descrição</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.17</b>	<b>31.12.16</b>
Custeio Administrativo a Receber	5.896	2.430
Furnas Centrais Elétricas S.A.	-	767
Eletrobras Termonuclear S.A.	5.896	1.663
Empréstimos para atendimento Médico Hospitalar	376	365
Adiantamento Médico Hospitalar	526	385
Adiantamento do Programa de Medicamento de Uso Contínuo	18	18
Outros Créditos a Receber	639	941
<b>Total</b>	<b>7.455</b>	<b>4.139</b>



**8. ATIVO NÃO CIRCULANTE – DEPÓSITOS JUDICIAIS**

Os depósitos judiciais PIS e COFINS referem-se ao período de outubro de 2006 a dezembro de 2014, os quais não foram recolhidos com base no Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5 onde se objetiva o reconhecimento do direito da entidade de não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.17	31.12.16
Tributários	25.651	810
COFINS	22.065	697
PIS	3.586	113
Cíveis	73	73
<b>Total</b>	<b>25.724</b>	<b>883</b>

**9. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.17	31.12.16
Provisões de eventos a liquidar (i)	32.049	10.874
SUS	892	661
Médico Hospitalares	29.476	9.852
Odontológicos	1.681	361
Provisão para eventos ocorridos e não avisados (ii)	19.526	17.538
<b>Total</b>	<b>51.575</b>	<b>28.412</b>

(i) Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos.

(ii) Provisão para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, constituída com base em cálculo definido pela Resolução Normativa ANS nº 209/09, a qual está registrada integralmente.

## PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

As provisões técnicas exigem a constituição de garantias financeiras, Ativos garantidores, a serem mantidas de acordo com as regras estabelecidas pela Resolução Normativa ANS nº 392/15 e suas atualizações. Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a entidade possui lastro suficiente para garantir todas as provisões técnicas constituídas.

### 10. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Representado por contas a pagar referente às co-participações a serem repassadas, contraprestações a restituir e dos programas assistenciais.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.17	31.12.16
Contraprestações a Restituir	47	70
Programa de Medicamento de Uso Contínuo	3	3
Adiantamento para despesas Médico Hospitalar	13	-
Co-Participação de Incentivados a Repassar - Furnas	1.789	2.033
Co-Participação de Incentivados a Repassar - Eletro	1.165	388
<b>Total</b>	<b>3.017</b>	<b>2.494</b>

### 11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.17	31.12.16
CSLL a pagar	176	150
PIS e COFINS	1.140	736
IRRF a pagar	589	431
INSS a pagar	608	494
ISS a pagar	-	1
IOF pagar	1	-
<b>Total</b>	<b>2.514</b>	<b>1.812</b>

### 12. DÉBITOS DIVERSOS

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.17	31.12.16
Valores a Transferir ao Plano BD	2	33
Creditos a Classificar	10	11
Valores a Transferir ao PGA	5.740	5.555
Benefícios Não Assistenciais - Reembolso Medicamento/Óculos	29	49
<b>Total</b>	<b>5.781</b>	<b>5.648</b>



**13. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS**

A Entidade constitui provisão para contingências com base na opinião de seus assessores jurídicos externos. Com isso, a entidade provisiona a totalidade dos processos classificados com risco de perda provável, a qual considera suficiente para cobrir eventuais perdas processuais. Os saldos provisionados estão demonstrados a seguir:

<b>Descrição</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.17</b>	<b>31.12.16</b>
Cíveis	1.028	407
Tributárias	26.194	25.848
IOF	543	530
PIS	3.586	3.539
COFINS	22.065	21.779
<b>Total</b>	<b>27.222</b>	<b>26.255</b>

As causas cíveis, basicamente envolvem questões de danos morais onde o associado considerou não ter sido atendido com presteza e ressarcimento integral de despesas médico-hospitalares por associados e também pela ANS referente ao SUS.

A do IOF está relacionada ao não recolhimento, efetuado pelas instituições financeiras nas operações de aquisição de títulos e valores mobiliários, inclusive fundos de investimentos, realizados entre 24 de janeiro e 16 de junho de 1999, em função do trânsito em julgado do processo nº 90.005424-6, que tramitou na 6ª Vara de Justiça Federal do Rio de Janeiro.

A do PIS/ COFINS é relativo ao período de março de 2007 a dezembro de 2014, com base no Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5 onde se objetiva o reconhecimento do direito da entidade de não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições.

## PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

### 14. PASSIVO CONTINGENCIAL

As ações que no encerramento do exercício foram classificadas como perda "possível" pelos assessores jurídicos foram valoradas para cobrir eventuais perdas processuais.

<u>Descrição</u>	<u>31.12.17</u>
Cíveis	1.288
Execução Fiscal - Ressarcimento SUS	329
<b>Total</b>	<b>1.617</b>

### 15. PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social no valor de R\$ 106.583 mil (R\$ 91.612 mil em 2016) é constituído por Fundos e Reservas com destinações específicas.

- Fundo de Assistência Médica – tem como objetivo a cobertura das despesas médicas.
- Fundo Especial do Plames (FESP) – seus recursos são utilizados exclusivamente para custeio, inclusive administrativo, do Plano de Assistência Médica Suplementar.
- Fundo de Grandes Riscos – formado por uma participação, calculada atuarialmente, na contribuição mensal;
- Reserva de Contingência – tem como objetivo proteger o plano de sinistros de alto valor agregado.

<u>Descrição</u>	<u>Exercício findo em</u>	
	<u>31.12.17</u>	<u>31.12.16</u>
Fundo de Assistência Médica	31.349	6.108
Fundo Especial do Plames	33.939	49.284
Fundo de Grandes Riscos	26.189	22.771
Reserva de Contingência	15.106	13.449
<b>Total</b>	<b>106.583</b>	<b>91.612</b>

**16. EVENTOS CONHECIDOS E AVISADOS**

Apresentamos a distribuição dos eventos líquidos das glosas e coparticipação, bem como dos valores ressarcidos ao SUS no valor de R\$335 mil;

**Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido****Planos Coletivos por Adesão Pós Lei**

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	7.079	19.359	5.806	109.725	28.461	4.949	175.379
Reembolso	340	81	1.158	6.944	3.968	92	12.583
<b>TOTAL</b>	<b>7.419</b>	<b>19.440</b>	<b>6.964</b>	<b>116.669</b>	<b>32.429</b>	<b>5.041</b>	<b>187.962</b>

**Planos Coletivos Empresariais pós Lei**

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	250	695	216	4.103	867	7	6.138
Reembolso	59	6	129	144	56	-	394
<b>TOTAL</b>	<b>309</b>	<b>701</b>	<b>345</b>	<b>4.247</b>	<b>923</b>	<b>7</b>	<b>6.532</b>

**Cobertura Assistencial com Preço Pós Estabelecido****Planos Coletivos Empresariais depois da Lei**

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	11.445	33.534	10.498	88.190	30.223	4.140	178.030
Reembolso	2.234	360	6.007	4.427	5.273	224	18.525
<b>TOTAL</b>	<b>13.679</b>	<b>33.894</b>	<b>16.505</b>	<b>92.617</b>	<b>35.496</b>	<b>4.364</b>	<b>196.555</b>

## PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

### 17. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Despesas Administrativas	Exercício findo em	
	31.12.17	31.12.16
Pessoal	24.941	21.437
Localização e funcionamento	5.244	5.212
Serviços de terceiros	14.458	15.280
Tributos	3.656	20.362
Despesas com multas administrativas	63	-
Despesas Administrativas Diversas	205	92
<b>Total</b>	<b>48.567</b>	<b>62.383</b>

### 18. CONCILIAÇÃO ENTRE O SUPERAVIT / DEFICIT E O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO OPERACIONAL

	Exercício findo em	
	31.12.17	31.12.16
Superavit / Deficit do Exercício	14.971	(16.770)
Variações nos ativos e passivos		
Aumento em Aplicações Financeiras	(5.625)	(19.767)
Aumento em Créditos de op. c/Planos de Assistência à Saúde	(3.592)	(7.571)
Redução / Aumento Créditos Tributários e Previdenciários	1	(1)
Redução / Aumento em Bens e Títulos a Receber	(3.316)	2.149
Redução nas despesas antecipadas	-	462
Aumento dos Depósitos judiciais e Fiscais	(24.841)	-
Aumento nas Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	23.163	9.358
Aumento em Débitos de Operações de Assistência à Saúde	523	2.472
Aumento em Tributos e Encargos Sociais a Recolher	702	763
Aumento em Débitos Diversos	133	796
Aumento na provisão para contingências	967	25.528
Total dos ajustes	(11.885)	14.189
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	3.086	(2.581)

**19. DIRETRIZES GERAIS PARA GESTÃO DOS RECURSOS**

Os investimentos da Real Grandeza são realizados preferencialmente através de Fundos de Investimentos que tenham Administração Fiduciária externa e como gestora a Real Grandeza.

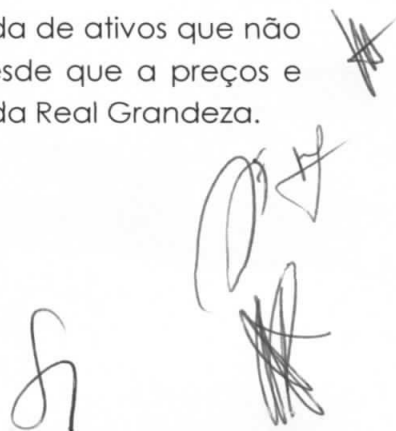
A Real Grandeza não alocará recursos Assistenciais para gestores externos de fundos de investimentos, exceto aqueles que façam parte da relação de Ativos Elegíveis definida na Política de Investimentos.

**ATIVOS ELEGÍVEIS**

- Títulos de emissão do Tesouro Nacional e do Banco Central do Brasil;
- Aplicações em instituições financeiras, incluindo CDBs, RDBs, Letras Financeiras, DPGs e poupança;
- Cotas de Fundos de Investimentos que tenham Administração Fiduciária externa e como gestora a Real Grandeza.

**DIRETRIZES**

- Só serão realizadas novas aplicações em títulos classificados como de baixo risco de crédito.
- Não serão realizadas novas aplicações em títulos securitizados pelo Tesouro Nacional (tais como Títulos da Dívida Agrária - TDAs) ou em títulos de emissão de estados e municípios que tenham sido objeto de refinanciamento pelo Tesouro Nacional.
- Serão aproveitadas eventuais oportunidades de venda de ativos que não sejam classificados como baixo risco de crédito, desde que a preços e condições aprovados pelo Comitê de Investimentos da Real Grandeza.



**20. OUTRAS INFORMAÇÕES**

A Real Grandeza, em junho de 2006, impetrou Mandado de Segurança objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável.

Com o entendimento jurídico, à época, amplamente favorável e com base em parecer dos patronos da ação, a Real Grandeza reverteu às provisões contábeis referentes ao PIS e COFINS em setembro de 2009.

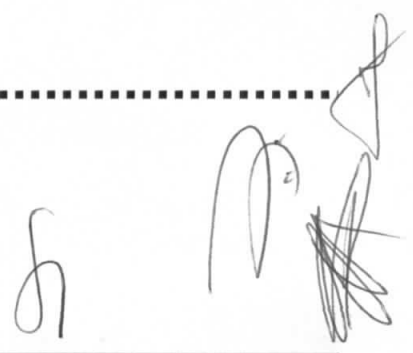
Ocorre que quando do julgamento das ações de duas instituições financeiras de cunho comercial, foi novamente levantada à discussão sobre a base de cálculo do PIS e da COFINS das instituições financeiras. A decisão ainda está pendente de julgamento final pelo Plenário do STF e será definida por meio da sistemática da repercussão geral.

Em virtude desses processos, todas as ações movidas por instituições financeiras sobre o tema tiveram seu julgamento sobrestado, aguardando o posicionamento da Corte Suprema. E as entidades fechadas de previdência complementar estão sendo equiparadas as instituições financeiras pela maioria dos julgadores.

No entanto, em 17/01/2017 foi publicado acórdão da 4ª Turma Especializada do TRF da 2ª Região, alterando totalmente o resultado da ação, e agora firmando posição em sentido desfavorável à Entidade, imputando-lhe sujeição passiva quanto às contribuições em comento.

Diante disso, os patronos da ação recomendaram a realização da provisão e do depósito judicial dos valores das contribuições do PIS/COFINS apuradas nas competências de março de 2007 a dezembro de 2014, e sob o aspecto jurídico e processual será apresentado Embargos de Declaração à Turma Julgadora.

.....



**DIRETORIA EXECUTIVA**



**SERGIO WILSON FERRAZ FONTES**

Diretor Presidente

CPF: 470.393.377-20



**WILSON NEVES DOS SANTOS**

Diretor de Administração e Finanças

CPF: 225.017.467-91



**PATRICIA MELO E SOUZA**

Diretora de Seguridade

CPF: 071.003.847-02



**EDUARDO HENRIQUE GARCIA**

Diretor de Investimentos

CPF: 815.247.496-72



**HORACIO DE OLIVEIRA**

Diretor - Ouvidor

CPF: 108.869.157-91

**CONTADOR RESPONSÁVEL**



**MARCOS AURÉLIO NAVES MARTINS**

Contador – CRC 75077-O/6-RJ

CPF: 617.721.007-49